

DECRETO Nº 6  
de 23 de fevereiro de 1970.

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA  
PAULISTA DECRETA E A MESA PROMULGA:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor Dr. Roberto Cardoso de Mello Tucunduva, DD. Delegado Seccional de Polícia, o título de Cidadão Bragantino.

Artigo 2º - A outorga do título será feita em sessão solene, marcada pela Mesa da Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do presente Decreto serão cobertas por verbas próprias do orçamento desta Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Estância de Bragança Paulista, 23 de fevereiro de 1970.

Presidente da Câmara